

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 0316/97

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados desta Prefeitura, os (as) Senhores (as), abaixo relacionadas, Constante do Anexo I da Lei Municipal 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

PROFESSORA P-5
Adriana Andrade Soares

PROFESSOR P-3
Marcos Ely Rocha de Araújo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 16 (desesseis) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BARÔMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração